



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 985/GR/UFGS/2023, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023

Anulada por:

[PORTARIA DE PESSOAL Nº 996/GR/UFGS/2023](#)

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** RETIFICAR o artigo 1º da Portaria de Pessoal nº 951/GR/UFGS/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 190, de 4 de outubro de 2023, seção 2, página 33, que concede vacância ao cargo de Assistente em Administração, conforme segue.~~

ONDE SE LÊ:

~~“Art. 1º CONCEDER Vacância por Posse em Cargo Inacumulável ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor LUÍS CARLOS PAIS GULARTE, Siape nº 2126760, lotado no *Campus* Realeza, a partir de 02/10/2023, código de vaga nº 0896220.”~~

LEIA-SE:

~~“Art. 1º CONCEDER Vacância por Posse em Cargo Inacumulável ao cargo de Assistente em Administração, ocupado pelo servidor LUÍS CARLOS PAIS GULARTE, Siape nº 2126760, lotado no *Campus* Realeza, a partir de 02/10/2023, código de vaga nº 024760.”~~

~~**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

~~JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor~~